

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizado o serviço de Cata-Treco no bairro Bosque da Saúde, neste município.limp

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizado o serviço de Cata-Treco no bairro Bosque da Saúde, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do serviço de Cata-Treco no bairro Bosque da Saúde, atendendo à demanda dos moradores e contribuindo para a adequada limpeza e conservação da localidade.

Moradores relatam o acúmulo de materiais inservíveis, como móveis velhos, eletrodomésticos e outros objetos descartados irregularmente, situação que pode favorecer a proliferação de insetos, causar problemas de saúde pública e prejudicar as condições de limpeza urbana.

A realização do Cata-Treco possibilitará o recolhimento e a destinação adequada desses materiais, evitando o descarte irregular e contribuindo para a manutenção da limpeza, salubridade e organização dos espaços urbanos.

Diante disso, solicita-se a inclusão do bairro Bosque da Saúde no cronograma de atendimento do serviço de Cata-Treco, com a maior brevidade possível, a fim de atender à demanda da comunidade e proporcionar melhores condições de limpeza e bem-estar aos moradores.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350035003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350035003700370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

